

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, NOMEAÇÃO E DE POSSE COMPLEMENTAR 006/2020 (19ª Chamada) COMPLEMENTAR AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO, NOMEAÇÃO E DE POSSE 005/2020 CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2016

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2016

O Prefeito de Caldas Novas, no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público nº. 001/2016, para provimento de vagas do quadro permanente do Pessoal da Prefeitura Municipal de Caldas Novas e Secretaria Municipal de Saúde de Caldas Novas, CONVOCA os candidatos habilitados, relacionados no Anexo I deste Edital Complementar, com vistas à nomeação para os cargos efetivos, observados as seguintes condições:

**DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA**

1. Os Candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua 08 Quadra 13 Lote11, Itaici II, Caldas Novas-GO, CEP: 75.690-000 nos dias **ÚTEIS** entre as datas de **23 de dezembro de 2020 até 21 de janeiro de 2021, no horário das 08h00min às 12h00min, 14h00min às 17h00h**, para a entrega dos documentos relacionados no Anexo II deste Edital e para a assinatura do Termo de interesse na Vaga.

1.1 Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento.

1.2 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constantes no anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.3 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

1.4 É única e exclusiva responsabilidade do candidato proceder à abertura de conta corrente para recebimento de seus vencimentos pela Caixa Econômica Federal. O candidato, antes de proceder a entrega dos documentos relacionados no anexo II do presente Edital, na hora e data designados no item 1, deverá comparecer a um Correspondente Bancário na Caixa, a fim de realizar a abertura da conta.

**DA AVALIAÇÃO MÉDICA**

2. A avaliação da junta médica oficial dar-se-á, em momento anterior à posse, da seguinte forma:

2.1 Quanto a avaliação médica, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, cada candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, **nos dias úteis entre as datas de 23 de dezembro de 2020 até 21 de janeiro de 2021.**

2.2 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo

**DOS ATOS DE NOMEAÇÃO.**

3. A publicação dos atos de nomeação ocorre pela publicação deste ato.

**DA POSSE**

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será marcada a data da solenidade de posse ao candidato, observando o prazo para a posse na forma do artigo 20, §1º da Lei Complementar Municipal nº. 021, de 03 de julho de 2014 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caldas Novas, de suas Autarquias e Fundações).

**DA APRESENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO CARGO**

5. O candidato mediante requerimento no ato da entrega dos documentos mencionados no Item 1, o candidato poderá tomar posse e entrar em exercício de imediato, ou com prazo de até 30 (trinta) dias para entrar em exercício, na forma do art. 23 da Lei Complementar nº. 021/2014.

6. Empossado e devidamente lotado o candidato deverá entrar em exercício (início das atividades) imediatamente no prazo requerido (máximo de 30 dias) para desempenhar suas funções no local de trabalho.

A relação dos candidatos convocados está disponível no mural das publicações da Secretaria Municipal de Saúde de Caldas Novas, Goiás, localizada na Rua 08, Quadra 13, Lote 11, Casa 01, Itaici II e, no Site eletrônico da Universidade Federal de Goiás – UFG, Centro de Seleção, <http://centrodeselecao.ufg.br/2016/concursocaldasnovassaude>.

**Justificativa:**

Considerando que o município tem em seu quadro de servidores o total de 11 fiscais sanitários, número este que não se alterou desde o ano de 2010, sendo que no mesmo período observou-se um aumento significativo no quantitativo populacional, fenômenos esses, os quais somados ao quadro de ser a cidade o 2º destino turístico mais visitado do Estado de Goiás, observa-se que é constante a necessidade de intensa fiscalização. Visando custear os mais variados horários nos quais os serviços fiscalizatórios são demandados, o município buscou, até o presente momento, custear através de horas extras. Dessa forma, observando-se o parâmetro de valores pagos não se mostrará de grande vulto dispendioso a presente nomeação, vez que além do encerramento do custeio de horas extras, também se elevará a capacidade de arrecadação correspondente ao aumento do quadro de fiscalização.

Além do quadro normal de funcionalidade já exposto, o presente termo de nomeação fundamenta-se na necessidade sobrevinda do evento pandêmico decorrente do patógeno denominado COVID-19. Observa-se que, desde a apresentação do boletim epidemiológico nº 5, datado de 17/11/2020, o município, acompanhando as tendências globais, vem sofrendo aumento gradativo no número de casos de contaminação em massa. A necessidade de convocação fora reafirmada junto à reunião realizada pela 2ª promotoria de justiça na comarca de Caldas Novas data de 20/11/2020, evento que composto pela integração da atual e futura gestão, declarou a necessidade de reforço nos quadros de fiscalização da municipalidade.

Tendo por base a necessidade constante de retomada dos parâmetros normais de funcionamento dos mais diversos ambientes presentes no município, desde ambientes comerciais às hospedarias e parques temáticos, verifica-se a constante necessidade de aumento do poderio fiscalizatório, viabilizando uma volta à normalidade marcada pela confluência no atendimento aos ditames sanitários formulados pelas agências e comitês responsáveis. Durante o processo de integração das novas medidas de atendimento sanitários, deve-se levar em consideração que o município é uma excepcionalidade às demais cidades do Estado e do país, vez que se compõe de parcela populacional fixa e, por seu caráter turístico de conhecimento mundial, de grandiosa parcela populacional flutuante, com, inclusive, a existência de valor aproximado a 104 mil leitos de hospedagem, os quais ainda apresentando progressão exponencial. Dessa forma, é notória a necessidade de tratamento diferenciado no que tange ao controle sanitário e estruturação do poderio fiscalizatório.

Caldas Novas, 23 de dezembro de 2020.

Evando Magal Abadia Correia e Silva  
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO PERMANENTE DO PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALDAS NOVAS

**ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS**

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	INSCRIÇÃO
1º	FISCAL SANITARIO	HECTOR ARAUJO SILVA	1619018394
2º	FISCAL SANITARIO	ALEXANDRE SANTANA FRENCH	1619020645
3º	FISCAL SANITARIO	PAULA RIBEIRO CUNHA	1619001611
4º	FISCAL SANITARIO	MATHEUS CARLOS CARNEIRO DE OLIVEIRA	1619002444
5º	FISCAL SANITARIO	THAMARA ROBERTA PEREIRA SILVA	1619019063
6º	FISCAL SANITARIO	ALVARO DIOGO OTTOBELI	1619025787
7º	FISCAL SANITARIO	LUCAS RENNIE SANTOS SILVA	1619012035
8º	FISCAL SANITARIO	ACIARA MOREIRA E SILVA	1619024260
9º	FISCAL SANITARIO	ANA LÍCIA FONSECA CUTRIM	1619014279

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO PERMANENTE DO PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALDAS NOVAS**

**ANEXO II – Documentos para nomeação**

Para posse, todos os candidatos deverão apresentar-se portando os documentos (original e cópia), listados a seguir e se submeterem ao exame médico a ser realizado pelo médico perito do Município de Caldas Novas:

- 01- Cédula de identidade;
- 02- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 03- Título Eleitoral;
- 04- Certificado de Reservista ou prova de alistamento no serviço militar (para candidato do sexo masculino entre 18 e 45 anos);
- 05- 01 foto 3x4 recente;
- 06- PIS ou PASEP;
- 07- Comprovante de residência recente (mínimo 3 últimos meses);
- 08- Certidão de Quitação Eleitoral ou comprovante da última votação;
- 09- Certidão Negativa criminal da Justiça Estadual do domicílio do candidato;
- 10- Certidão Negativa criminal da Justiça Federal, expedidas em um mesmo documento, disponível no site:<[HTTP:WWW.trf1.jus.br/servicos/certidao](http://WWW.trf1.jus.br/servicos/certidao)>;
- 11- Certidão de casamento ou de nascimento;
- 12- Certidão de Nascimento dos filhos menores de e21 anos;
- 13- Comprovante de escolaridade (exigido para o cargo) autenticado em cartório;
- 14- Telefone para contato;
- 15- Declaração de não acumulação de Cargo e Função Pública, preenchido e assinado pelo candidato (modelo em anexo);
- 16- Conta corrente da Caixa Econômica Federal da Agência 1839 (Caldas Novas – caso não possua conta na referida agência o candidato deverá solicitar ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde, a declaração para abertura da respectiva conta);
- 17- Termo de Interesse no cargo preenchido e assinado pelo candidato (modelo em anexo);
- 18- Declaração/Relação de Bens assinada (modelo em anexo), podendo ser substituído pela declaração de Imposto de Renda;
- 19- EXAMES MÉDICOS (Relação em anexo);
- 20- Autorização para Perícia Médica preenchida e assinada e assinada pelo (a) Diretor (a) de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Caldas Novas-GO (modelo em anexo);
- 21- Cópia integral da Carteira de Trabalho.
- 22- Carteira do Respectivo Conselho

Observações:

**\* Os documentos pessoais (frente e verso) deverão ser copiados um em cada folha;**

\* Não serão aceitos atestados e certidões com prazo superior a 30(trinta) dias, contados a partir da data da convocação para nomeação/posse;

\* Os exames médicos deverão ser apresentados no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situada no endereço: Rua 08 qd 13 It 11 Itaiçi II- Caldas Novas –GO.

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO PERMANENTE DO PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALDAS NOVAS**

**DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS**

De conformidade com os incisos XVI E XVII do artigo 37 da Constituição Federal do Brasil e da Instrução Normativa nº 00015/12 do Tribunal de Contas dos Municípios, EU \_\_\_\_\_

de acordo com as normativas acima, declaro, responsabilizando-me penal e administrativamente por qualquer falsidade, incorreção ou omissão, que na esfera Federal, Estadual e Municipal, seus poderes, na Administração Direta, Sociedade de Economia Mista, Empresa, Fundações e Autarquias:

a) ( ) Não ocupo qualquer cargo, função ou emprego público.

b) ( ) Ocupo o(s) seguinte (s) cargo (s) função ou emprego (s) público(s):

Cargo: \_\_\_\_\_

Órgão: \_\_\_\_\_

Carga Horária de Trabalho: \_\_\_\_\_

c) ( ) Estou ou ( ) não estou aposentado (a) em outro cargo/emprego público.

Identificação do Local de Trabalho

Cargo, Função ou Emprego Público: \_\_\_\_\_

Lotação: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

**Identificação do Declarante**

RG nº: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor \_\_\_\_\_

Data de Expedição: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Telefone Residencial: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Local e Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO PERMANENTE  
DO PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALDAS NOVAS**

**TERMO DE INTERESSE NO CARGO**

EU, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o número  
\_\_\_\_\_ frente à aprovação no Concurso Público da Secretaria  
Municipal de Saúde de Caldas Novas, confirmo o interesse de tomar posse no Cargo de  
\_\_\_\_\_, nos termo da legislação municipal em vigor.

Caldas Novas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

-----  
Assinatura do Candidato

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO PERMANENTE  
DO PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALDAS NOVAS****DECLARAÇÃO DE BENS**

Declaro, nos termos da Lei, nesta data, possuo os seguintes bens:

- ( ) Não possuo bens a declarar  
( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

**Casa, apartamento ou terreno**

Endereço	Data da aquisição	Valor da aquisição	Valor de venda atual

**Veículo**

Tipo	Ano	Data da aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual

**Outros**


**Fontes de renda**


NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO PERMANENTE  
DO PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALDAS NOVAS**

**ANEXO III – Relação de Exame Médicos**

1.Hemograma completo

2.Glicemia

3.Tgo

4.Tgp

5.Creatinina

6. Ureia

7.Eletrocardiograma

8. Anticolinesterase (**Para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias**)

9.Raio X da coluna lombar (**Para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias e Auxiliar de Serviços Gerais**).

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO PERMANENTE  
DO PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALDAS NOVAS**

**ANEXO IV – Autorização Perícia Médica**

Autorizo, \_\_\_\_\_  
inscrito no CPF sob o número \_\_\_\_\_, e RG sob o  
número \_\_\_\_\_, frente à aprovação no Concurso Público da Secretaria  
Municipal de Saúde de Caldas Novas, a realizar o exame médico admissional, (Local a ser  
informado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde), entre  
os dias úteis de **23 de novembro de 2020 até 21 janeiro de 2021, no horário das 08h00min às  
12h00min, 14h00min às 17h00h**

Caldas Novas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Departamento de Recursos Humanos  
Secretaria Municipal de Saúde de Caldas Novas-GO

